

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE ABRIL DE 2020)


Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião o presidente da autarquia forneceu os relatórios de fechamento do mês de julho de 2022 onde observaram o seguinte: A disponibilidade financeira em 31 de julho de 2022 era de R\$ 269.357.461,80 (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de julho de 2022 foi de R\$ 3.540.385,34 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para uma despesa no valor de R\$ 1.831.725,25 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 133.503,98 (cento e trinta e três mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,14% (zero virgula catorze por cento) no mês e com percentual de 1,02% (um virgula zero dois por cento) acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 962.124,75 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de julho de 2022 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia - R\$ 67.886,40 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) – Aposentados: R\$ 1.432.252,02 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) – Pensionistas: R\$ 256.666,45 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Houve o pagamento da 18ª parcela do termo de acordo de parcelamento de cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citado nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 28 de julho de 2022 no valor de R\$ 111.039,94 (cento e onze mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 25.166,13 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) referente a parte devida pelo Seprev devido ao INSS. O saldo acumulado, somados os

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV


C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

---

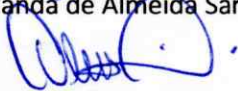
rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao Comprev é de R\$ 11.606.936,73 (onze milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), valores que se encontram depositados junto à Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 110-4, aplicados no fundo de investimento Caixa Brasil TP Renda Fixa 2023. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. No mês em referência, foram concedidos os benefícios de 01 (uma) aposentadorias e não houve concessão de benefícios de pensão por morte. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de julho de 2022, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.



Alêxandre da Silva Chaves



Fernanda de Almeida Santos



Carolina Evangelista da Silva



Valdecir Ciríaco da Silva

Adilson Felipe Argentoni



Rosângela Maria Vicakas

Massayuki Shimada Filho